



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

## **ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2017** **Realizada em 31 de Maio de 2017**

Às quatorze horas, do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, verificando-se à presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA E GILMAR SOARES VICENTE.

Assume a Presidência dos trabalhos, a Vereadora JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, agradece a presença de todos, e convida para fazer parte da Mesa, o senhor Marcelo Cardoso de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda.

Em seguida, o senhor Presidente declara aberta a presente Audiência Pública, que terá como objeto a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, do primeiro quadrimestre correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017, deste Município.

Nos termos do Artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o senhor Presidente convida o senhor Secretário Marcelo Cardoso de Oliveira, para expor o cumprimento das Metas Fiscais.

O senhor Secretário, agradece e cumprimenta a todos os presentes, e passa a expor o que segue:

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, compete à Secretaria Municipal da Fazenda, trazer publicamente as informações referentes às metas fiscais, e como responsável pela Pasta, estou prestando contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2017.

A Receita prevista no orçamento para o período de janeiro a abril de 2017, foi de R\$ 78.843.280,00.

Nesse mesmo período arrecadamos o valor de R\$ 78.623.338,67, acusando um déficit de arrecadação de R\$ 219.941,33, o que representa uma queda de 0,28% de arrecadação no período.



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)  
**Coordenadoria de Assuntos Legislativos**

Com referência a despesa, a mesma foi fixada no período de janeiro a abril de 2017, em R\$ 114.127.000,00, no entanto, neste mesmo período a Prefeitura empenhou a importância de R\$ 122.170.691,78, resultando, portanto, um Déficit de previsão orçamentária no valor de R\$ 8.043.691,78, representando um percentual de 7,05%.

Nesse período, se fizermos um balanço verificamos que o Quadro apresenta um déficit com relação à receita Arrecadada/Despesa Empenhada no valor de 43.547.353,11, ou seja, para uma receita arrecadada de R\$ 78.623.338,67, tivemos uma Despesa Empenhada de R\$ 122.170.691,78, que representa um déficit de 35,65%.

Com referência ao Pessoal Civil, o artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê o limite legal de 54% e o artigo 22, que prevê o limite prudencial de 51,30%, no entanto, a Municipalidade encerra o Primeiro Quadrimestre de 2017, apresentando um percentual de 48,04%.

Quanto ao Resultado Primário que nada mais é que a capacidade do Município em reduzir a sua dívida, o quadro apresenta uma receita fiscal líquida de R\$ 85.625.566,48 e uma despesa fiscal líquida de R\$ 127.898.719,49, obtendo um resultado primário de R\$ (-) 42.273.153,01.

Os investimentos na área de Educação, ultrapassaram neste Primeiro Quadrimestre de 2017, os percentuais constitucionais de 25%, ou seja, 29,62%, o que representa um valor aplicado de R\$ 18.997.661,54, ultrapassando assim ao valor de R\$ 2.967.686,64, aplicado à maior neste quadrimestre, que equivale ao percentual de 4,62% a maior.

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou no Primeiro Quadrimestre de 2017, o percentual de 144,03% do valor recebido. Sendo que do valor de 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 76,56%. E, com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 67,47%.

Na área da saúde, os investimentos atingiram o percentual de 35,11%, ou seja, equivalente ao valor de R\$ 22.518.616,31, sendo que o mínimo obrigatório é de 15%, que ao valor de R\$ 9.617.984,94, sendo que foi aplicado um percentual de 20,11% a maior no



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)  
**Coordenadoria de Assuntos Legislativos**

Com referência a despesa, a mesma foi fixada no período de janeiro a abril de 2017, em R\$ 114.127.000,00, no entanto, neste mesmo período a Prefeitura empenhou a importância de R\$ 122.170.691,78, resultando, portanto, um Déficit de previsão orçamentária no valor de R\$ 8.043.691,78, representando um percentual de 7,05%.

Nesse período, se fizermos um balanço verificamos que o Quadro apresenta um déficit com relação à receita Arrecadada/Despesa Empenhada no valor de 43.547.353,11, ou seja, para uma receita arrecadada de R\$ 78.623.338,67, tivemos uma Despesa Empenhada de R\$ 122.170.691,78, que representa um déficit de 35,65%.

Com referência ao Pessoal Civil, o artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê o limite legal de 54% e o artigo 22, que prevê o limite prudencial de 51,30%, no entanto, a Municipalidade encerra o Primeiro Quadrimestre de 2017, apresentando um percentual de 48,04%.

Quanto ao Resultado Primário que nada mais é que a capacidade do Município em reduzir a sua dívida, o quadro apresenta uma receita fiscal líquida de R\$ 85.625.566,48 e uma despesa fiscal líquida de R\$ 127.898.719,49, obtendo um resultado primário de R\$ (-) 42.273.153,01.

Os investimentos na área de Educação, ultrapassaram neste Primeiro Quadrimestre de 2017, os percentuais constitucionais de 25%, ou seja, 29,62%, o que representa um valor aplicado de R\$ 18.997.661,54, ultrapassando assim ao valor de R\$ 2.967.686,64, aplicado à maior neste quadrimestre, que equivale ao percentual de 4,62% a maior.

Quanto ao recurso FUNDEB, a Prefeitura aplicou no Primeiro Quadrimestre de 2017, o percentual de 144,03% do valor recebido. Sendo que do valor de 100%, o limite mínimo exigido por Lei de aplicação com Magistério é de 60%, porém a Prefeitura aplicou 76,56%. E, com outras despesas do FUNDEB foi aplicado um percentual de 67,47%.

Na área da saúde, os investimentos atingiram o percentual de 35,11%, ou seja, equivalente ao valor de R\$ 22.518.616,31, sendo que o mínimo obrigatório é de 15%, que ao valor de R\$ 9.617.984,94, sendo que foi aplicado um percentual de 20,11% a maior no



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Primeiro Quadrimestre de 2017, o que representa um total de investimento no valor de R\$ 12.900.631,37, a mais do que o mínimo obrigatório.

Fechamos, também esse Quadrimestre com um saldo bancário de R\$ 11.553.774,04.

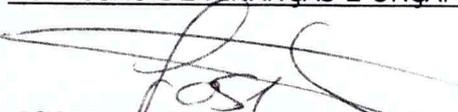
Finalizando, os objetivos deste Primeiro Quadrimestre e do exercício de 2017, foram atingidos conforme planejamento das metas fiscais.

Após a explanação do senhor Secretário, o senhor Presidente oferece a palavra a quem queira efetuar alguma indagação, não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Audiência Pública, agradece a presença de todos, determinando que se lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos presentes, e solicitando que a lista de presença fique fazendo parte integrante da mesma.

..... Caieiras, 31 de maio de 2017.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

  
-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-  
PRESIDENTE

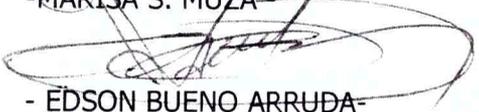
  
-EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA-  
RELATOR

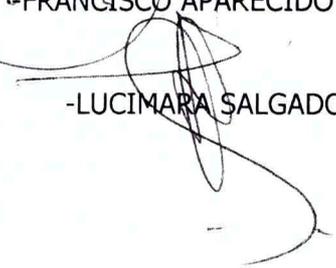
  
-GILMAR SOARES VICENTE-  
MEMBRO

-MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA-  
Secretário Municipal da Fazenda

  
-MARISA S. MUZA

  
-FRANCISCO APARECIDO SOARES-

  
- EDSON BUENO ARRUDA-

  
-LUCIMARA SALGADO-